

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 08 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 783614

PORTARIA Nº 024/2022/SGCC/DACC/MPC/PA

Designa servidores para atuarem como fiscais do Acordo de Cooperação Nº 09/2019.

O Procurador-Geral de Contas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO que a fiscalização e execução dos contratos administrativos deve ser acompanhada por representante da Administração especialmente designado, a teor do que dispõe o art. 67 §§ 1º e 2º, da Lei Federal nº 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores como fiscais do Acordo de Cooperação Nº 09/2019: Fiscal Titular: Armando Barbosa da Fonseca, matrícula nº 200101;

Fiscal Substituto: Sérgio Augusto Santos Oliveira, matrícula nº 200238;

Partícipes: Ministério Público de Contas do Estado do Pará - Tribunal de Contas do Estado do Pará - Procuradoria Geral do Estado do Pará - Instituto de Estudos de Protesto de Títulos Brasil - Seção Pará

Objeto: O pleno e permanente exercício da competência institucional de cada partícipe, valendo-se dos instrumentos constitucionais e legais à sua disposição, do treinamento e da preparação de servidores e funcionários, para a promoção de célere e eficaz recuperação dos créditos. Art. 2º Essa PORTARIA integra o Processo Administrativo Eletrônico (PAE) Nº 2020/461747.

Art. 3º São atribuições do fiscal, além de outras eventualmente especificadas em lei, contrato ou instrumento congêneres:

a. monitorar e acompanhar a conformidade física e financeira durante a vigência do instrumento, além da avaliação da execução física e dos resultados;

b. operacionalizar a execução do objeto;

c. acompanhar, fiscalizar e avaliar, sistematicamente, a execução do objeto deste Acordo de Cooperação;

d. anotar, em processo específico, quando autuado para esse fim, todas as ocorrências relativas à execução do objeto;

e. registrar e informar ao gestor as atividades desempenhadas e todas as pendências constatadas na execução do acordo;

f. submeter ao gestor a manifestação de prorrogação sobre a execução/entrega do Plano de Trabalho com vistas à deliberação do Procurador-Geral de Contas;

g. propor ao gestor, na hipótese de descumprimento do Acordo de Cooperação, a aplicação de sanções ao partícipe de acordo com as regras estabelecidas no acordo.

Art. 4º As determinações que ultrapassem as atribuições do fiscal deverão ser solicitadas à Secretaria do MPC/PA, em tempo hábil, para a adoção dos procedimentos necessários com vista ao estrito cumprimento da execução do Acordo de Cooperação.

Art. 5º As atribuições do fiscal serão complementares as do cargo que o servidor ora designado ocupa no MPC/PA.

Art. 6º Esta PORTARIA entra em vigor na data da sua publicação. Belém/PA, 08 de abril de 2022.

Patrick Bezerra Mesquita
PROCURADOR-GERAL DE CONTAS

Protocolo: 783616

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Tomada de Preços.

Número: 002/2022.

Objeto: Reforma e Adequação do prédio sede das Promotorias de Justiça no município de Santarém/PA.

Entrega do Edital: No site www.mppa.mp.br ou no Ministério Público, Atividade de Licitações e Contratos, sito à Rua João Diogo nº 100, das 08:00 às 14:00 horas, de segunda a sexta feira, mediante apresentação de pendrive ou similar.

Responsável pelo certame: Hezedequias Mesquita da Costa.

Local de Abertura: Auditório Natanael Leitão, situado à Rua João Diogo, 100, térreo, Cidade Velha, Belém - PA.

Data da Abertura: 29/04/2022.

Credenciamento: 09:30h (horário local).

Início da Sessão: 10:00h (horário local).

Orçamento: Atividade: 12101. 03. 091. 1494. 8758 - Promoção e Defesa dos Direitos Constitucionais;

Elemento de Despesa: 449039 - O.S.T. - Pessoa Jurídica;

Fonte: 0101- Recursos Ordinários e 0301 - Recursos Ordinários.

Ordenador Responsável: Cesar Bechara Nader Mattar Júnior.

Protocolo: 784191

FÉRIAS

PORTARIA Nº 0259/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018;

CONSIDERANDO a autonomia administrativa do Ministério Público, assegurada pela Constituição Federal, em seu art. 127, § 2º;

CONSIDERANDO a competência administrativa do Procurador-Geral de Justiça, estabelecida no art. 18, inciso V, da Lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006 (Lei Orgânica do Ministério Público do Estado do Pará);

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade dos serviços no Ministério Público do Estado do Pará;

CONSIDERANDO os termos do requerimento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 100814/2022,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, o 1º período de férias da Promotora de Justiça LORENA MOURA BARBOSA DE MIRANDA, estabelecidas pela PORTARIA nº 4525/2021-MP/PJG, no período de 2 a 31/5/2022, para gozo oportuno.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 06 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 783945

PORTARIA Nº 0266/2022-MP/SUB-JI

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/1/2018, publicada no D.O.E. de 15/1/2018, e considerando os termos do documento protocolizado no "GEDOC" sob o nº 122868/2020,

R E S O L V E:

AUTORIZAR a Promotora de Justiça PALOMA SAKALEM a gozar 13 (treze) dias restantes de férias, estabelecidas pelo Protocolo nº 40030/2019 e suspensas, por necessidade de serviço, pelo Protocolo nº 41945/2019, no período de 12 a 24/11/2020.

SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA JURÍDICO-INSTITUCIONAL.

Belém, 07 de abril de 2022.

ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA

Subprocurador-Geral de Justiça, para a Área Jurídico-Institucional

Protocolo: 783945

OUTRAS MATÉRIAS

PORTARIA Nº 0187/2022-MP/SUB-TA

A SUBPROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, PARA A ÁREA TÉCNICO-ADMINISTRATIVA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA nº 114/2018-MP/PJG, de 12/01/2018, publicada no D.O.E. de 15/01/2018,

R E S O L V E:

SUSPENDER, por necessidade de serviço, as férias de servidores do Ministério Público do Estado do Pará, conforme quadro:

PROTOCOLO	NOME	EXERCÍCIO	PERÍODO	A CONTAR DE	DIAS RESTANTES
100039/2022	ADRIANNE DA COSTA GUIMARAES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100095/2022	ALEXANDRA SOUZA DA SILVA	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100150/2022	AMIRALDO DA SILVA OLIVEIRA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100136/2022	ANA RITA SA DOS SANTOS	2021/2022	10/01 a 08/02/2022	10/01/2022	30
100146/2022	ANTONIO CABRAL VICENTE JUNIOR	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100130/2022	BIANCA PAIVA DE OLIVEIRA BENETTI	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100167/2022	BRUNO LIMA DE FREITAS	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
107658/2022	CAMILA CAVALCANTE DOS SANTOS	2021/2022	07 a 27/02/2022	15/02/2022	13
100110/2022	CARLOS VALERIO FARIAS GOMES	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100111/2022	CRISPIM RIBEIRO DE ALMEIDA FILHO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100166/2022	DANIEL LINHARES NASCIMENTO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100165/2022	DENISE MAIA CARNEIRO	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100203/2022	DENNIS RENNAN DE ARAUJO SAMPAIO SILVA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100126/2022	EDSANDRO DUARTE DE ANDRADE	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30
100132/2022	EVANDRO JOSE DA CONCEICAO MIRANDA	2021/2022	07/01 a 05/02/2022	07/01/2022	30